



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 7924

DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Altera o art. 1º do Decreto nº 7895 de 21 de julho de 2022.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando Memorando nº406/GAB/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Decreto nº7895 de 21 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nos termos do artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, ficam os servidores abaixo relacionados nomeados para comporem a Comissão de Avaliação de Eficiência e Desempenho dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Vale do Paraíso, que se encontrarem em Estágio Probatório, nomeados para o exercício de Cargos de Provimento Efetivo:

PAULA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO Presidente

ELIETE DE OLIVEIRA Secretária

ANA CLAUDIA BRAVIM FURLAN Membro

ERLI VARGAS DOS SANTOS Membro

LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA Membro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
PREFEITA MUNICIPAL**



PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL, em 05/08/2022 às 10:44, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **220269** e o código verificador **77684504**.

Docto ID: 220269 v1